

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º Ofício - Uberaba

OFICIAL.....
24 de junho de 2002

MATRÍCULA
55.941

FICHA
001

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Jardim Elza Amuí IV", à Avenida 4, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 03 da quadra 29, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 04, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 02 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o loteamento Jardim Elza Amuí III, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante vinte e quatro metros e oitenta e três centímetros do encontro do alinhamento predial da Avenida 4 com o alinhamento predial da Rua R. PROPRIETÁRIA: C.T.L. Construções, Terraplanagem e Locações Ltda, firma com sede em São Paulo-Capital, à Rua Ari Aps, nºs 52/64, Jardim Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.870.117/0001-52. NÚMEROS DOS REGISTROS DOS TÍTULOS AQUISITIVOS: 3/24.527 e 1/47.714, sendo que o loteamento acima aludido foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 1/55.289, nesta data, neste cartório. (rm). Dou fé. O Oficial:.....

Av.1-55.941 - DATA: 11 de novembro de 2.009. Certifico que a CTL- Construções, Terraplanagem e Locações Ltda teve a sua denominação social alterada para CTL-Engenharia Ltda. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 06 de novembro de 2.009, desta cidade, assinado pela interessada, com firma reconhecida, instruído com os documentos comprobatórios do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 11 de novembro de 2.009. O Oficial:.....

Av.2-55.941 - DATA: 11 de novembro de 2.009. Certifico que a Avenida 4 teve a sua denominação alterada para Avenida Neusa Barsanulfo Arantes. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 06 de novembro de 2.009, desta cidade, assinado pela interessada, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado. (am). Dou fé. Uberaba, 11 de novembro de 2.009. O Oficial:.....
(Vide verso)

R.3-55.941 - DATA: 11 de novembro de 2.009. TRANSMITENTE: CTL Engenharia Ltda, firma com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 1.230, Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.870.117/0001-52. ADQUIRENTE: Gasparina Maria de Oliveira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Eva das Graças Oliveira Silva, nº 394, Antônia Cândida, proprietária de estabelecimento comercial, CI/RG/MG-17.537.729-PC/MG, CPF nº 071.730.696-88, solteira, maior, brasileira. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 08 de outubro de 2.009, desta cidade, aqui arquivado. VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais). OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 003682009-21200117, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 15/07/2.009 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/09/2.009. (am). Dou fé. Uberaba, 11 de novembro de 2.009. O Oficial: [Assinatura]

R.4-55.941 - DATA: 11 de novembro de 2.009. DEVEDORA/FIDUCIANTE: Gasparina Maria de Oliveira, devidamente qualificada no R.3/55.941. CRE-DORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 08 de outubro de 2.009, desta cidade, aqui arquivado. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). VALOR DO DESCONTO:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
55.941

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

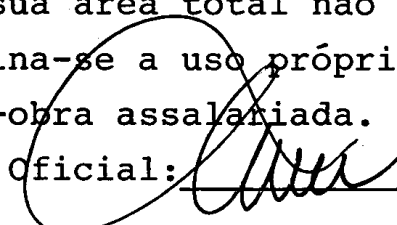
2 ° Ofício - Uberaba

OFICIAL

11 de novembro de 2009

R\$16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$48.080,00 (quarenta e oito mil e oitenta reais), devendo ser pago em 300 (trezentas) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1163% ao ano, sendo a primeira do valor de R\$360,59 (trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), vencível em 08 de novembro de 2.009. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do presente financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante alienou à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do presente contrato, ficou eleito o foro correspondente ao da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal, com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do aludido contrato. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento e ao desconto destinam-se à aquisição do terreno descrito nesta matrícula e à construção de uma unidade habitacional a ser nele erigida. (am). Dou fé. Uberaba, 11 de novembro de 2.009. O Oficial: _____.

Av.5-55.941 - DATA: 08 de dezembro de 2.009. Certifico que Gasparina Maria de Oliveira fez edificar no terreno descrito nesta matrícula uma casa de morada, emplacada com o nº 730, com 69,07 metros quadrados de área construída. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 24 de novembro de 2.009, desta cidade, assinado pela citada Gasparina Maria de Oliveira, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., é de R\$36.160,22 (trinta e seis mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos) e

que a mesma foi vistoriada em 27 de outubro de 2.009. OBSERVAÇÕES: Consta da declaração datada de 24 de novembro de 2.009, desta cidade, assinada por Gasparina Maria de Oliveira, sob as penas da lei, nos termos do artigo 278 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1.999, com firma reconhecida, aqui arquivada, que a casa de morada ora averbada é unifamiliar, sua área total não é superior a 70,00 (setenta) metros quadrados, destina-se a uso próprio, é do tipo econômico e foi executada sem mão-de-obra assalariada. (am). Dou fé. Uberaba, 08 de dezembro de 2.009. p Oficial: .

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital